



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº2139/2018.

AUTORIA DOS VEREADORES: MARIA CUSTODIA V. DA SILVA NOVAIS – PSD,
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB E GESAEL ALVES – PSDB.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO REVERENDÍSSIMO PASTOR
ALCIDES BALBINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Presidente Médici, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica outorgado o **TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA** de Presidente Médici ao **REVERENDÍSSIMO PASTOR ALCIDES BALBINO DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Evangélica e ao município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º A outorga do presente título ocorrerá em sessão solene, que será previamente designada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ CUNHA E SILVA JUNIOR, 23 DE MAIO DE 2018.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito